



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA CAMILA SCHEFER PIERIN

INDICAÇÃO 88 /2026

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem,

INDICAR

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte, viabilize a emissão dos cartões de estacionamento para pessoas com Fibromialgia, conforme Lei nº 15.176/2025, que reconhece a Fibromialgia como deficiência no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O cartão passa a ser direito adquirido, conforme especifica a Lei, e significa um avanço, e melhoria da qualidade de vida para as pessoas que sofrem de Fibromialgia.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Poder Legislativo da Lapa, 07 de abril de 2026.



Assinado digitalmente por:
CAMILA SCHEFER PIERIN
07/04/2026 10:46:12

CAMILA SCHEFER PIERIN
Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 911/2026
Data: 07/04/2026 - Horário: 14:15
Legislativo

